



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Ofício nº 064/2022

São José das Missões, 05 de abril de 2022.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.410.463/0001-40, com sede na Avenida 20 de Março, nº 1.385, Centro, São José das Missões-RS, CEP: 98325-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Gilmar Weber Tolfo, CPF 973.252.870-20, vem por meio deste encaminhar em anexo: Termo de Referência e Plano de Sustentabilidade relativo a aquisição de uma retroescavadeira, PROPOSTA nº 027174/2020, CONVÊNIO nº 907694/2020.

I. DO OBJETO

1. - Trata-se de Convênio firmado entre o Município de São José das Missões/RS, e o Ministério do Desenvolvimento Regional, através de emenda impositiva de autoria do Deputado Federal Giovani Cherini. Após cadastro da proposta na Plataforma + Brasil, e após inserção de documentos bem como termo de referência devidamente aprovado pelo referido Ministério, originou-se o convênio 907694/2020, com o objeto para a aquisição de uma Retroescavadeira com especificações técnicas de pelo menos potência mínima 85hp, peso operacional mínimo 7.100kg, dentre outras especificações constantes no plano de sustentabilidade do bem, documento este aprovado quando da formalização do convênio.

Após realização de licitação, e após informação do Ministério quanto a indicação de valor máximo indicado pela CGU, o município revogou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, e publica novo edital de licitação Pregão Eletrônico Edital nº 0003/2021, Processo nº 047, ajustado ao valor determinado pelo referido Parecer, com data aprazada de abertura para o dia 14/01/2022. Na data aprazada verificou-se que o mesmo restou deserto.

Dando prosseguimento as tratativas com o MDR, sobre o referido convênio, recebemos e-mail, de: daniela.carvalho@mdr.gov.br, na data de 03/03/2022, e após recebimento de novo parecer na data de 04/05/2022, informando sobre a necessidade de novo ajuste nos referidos documentos com as especificações não podendo ser objeto de diligência da CGU (retroescavadeira de 70 a 90hp). De acordo com as orientações para alterar as especificações do equipamento, descrevemos abaixo as novas especificações, bem como pesquisa de preço realizado em entes públicos municipais que já adquiriram o objeto semelhante em questão, e a referida média de preços constante no Termo de Referência e Plano de sustentabilidade.

RETROESCAVADEIRA - Aquisição de uma Retroescavadeira, nova, equipada com motor diesel, tração 4x4, potência mínima 92HP, cabine fechada com ar condicionado original de fábrica, sistema ROPS/FOPS.

2. DO PEDIDO

Diante do exposto, solicitamos a análise quanto a nova especificação, rogando desde-já pela sua aprovação.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

